



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ATA N.º 23
(REUNIÃO PRIVADA)

---- Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, na Cidade de Ourém, no edifício sede deste Município e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente, Senhor **LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE**, os Senhores Vereadores: **CÍLIA MARIA DE JESUS SEIXO**, **NATÁLIO DE OLIVEIRA REIS**, **JOSÉ AUGUSTO DIAS DOS REIS**, **MARIA ISABEL TAVARES CARDOSO JUSTA DE SOUSA COSTA**, **RUI MANUEL SIMÕES VITAL** e **ESTELA AUGUSTA RITO RIBEIRO**, comigo Clarisse Isabel Pereira Neves, Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários, Projetos e Expediente. -----

OOXXXOO

OOO

ABERTURA DA REUNIÃO-----

----- O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A REUNIÃO E FORAM SEGUIDAMENTE TRATADOS OS ASSUNTOS CONSTANTES DA **ORDEM DO DIA** (ANEXO I), ELABORADA NOS TERMOS DO ARTIGO 53.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO. -----

OOXXXOO

OOO

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

---- Nos termos do artigo 52.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o **Senhor Presidente** tomou a palavra, para dar conta de que se encontrava presente na sala, o Senhor Doutor Carlos Manuel Martins da Costa, Diretor do Departamento de Economia, Gestão, Engenharia Industrial e Turismo da Universidade de Aveiro, para fazer uma breve exposição do documento intitulado *Proposta de Programação Geral Conjunta das Atividades e Ações da Rede*, a apresentar no encontro que terá lugar na Cidade de Mariazell (Áustria), no âmbito do “Shrines of Europe”. -----

---- O **Senhor Presidente** deu a palavra ao **Senhor Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência**, que também se encontrava presente, para apresentar a nova imagem da página eletrónica do Município, que pretende simplificar a organização dos conteúdos e dar maior destaque às áreas que se entendem mais relevantes na perspetiva de melhorar e facilitar o acesso por parte dos seus utilizadores.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- De seguida o **Senhor Presidente** tomou a palavra para: -----
1. Distribuir a todo o executivo, convites para a inauguração da Feira Nova de Santa Iria 2018, que terá lugar do dia 26 de outubro em curso, pelas 19h00;-----
 2. Solicitar aos Senhores Vereadores Natálio de Oliveira Reis, José Augusto Dias dos Reis e Cília Maria de Jesus Seixo, o balanço da reunião da Assembleia Geral de Acionistas da Fatiparques – Parques de Negócios de Ourém/Fátima, S.A., realizada no passado dia 04 de outubro corrente;-----
- Tomou a palavra o **Senhor Vereador Natálio de Oliveira Reis**, referindo que não foi tomada nenhuma decisão e que irá ser discutido, na Assembleia Geral, agendada para o dia 04 de novembro próximo, o ponto 3. da ordem de trabalhos.-----
- Tomou também a palavra o **Senhor Vereador José Augusto Dias dos Reis**, que apresentou o seguinte documento: “Fomos convocados pelo Executivo para estar presente na Assembleia Geral de Acionistas da Fatiparques no passado dia 04 de Outubro.-----
- Na presente reunião, embora estivessem presentes a maioria de votos representativa do Capital Social, nominalmente encontravam-se poucos acionistas, prova do desgaste que o tema Fatiparques tem gerado no seu seio. -----
- Sentimos que é unânime a vontade para resolver de vez o impasse da Fatiparques.
- Este executivo, e bem, tomou as rédeas da reunião e apresentou uma proposta que, não sendo ótima de ponto de vista de assegurar o interesse público, é, contudo, a que minimiza os estragos. Os Vereadores do PS dentro da disponibilidade que têm vindo a demonstrar na resolução de problemas importantes para o concelho, consideraram positiva a proposta apresentada pelo município. -----
- No entanto, também na mesma reunião foi posta a possibilidade de outro acionista avançar com uma proposta idêntica à da Câmara. Quer este acionista quer os restantes acionistas presentes também estão recetivos a negociar. Os Vereadores do PS entendem que esta última proposta seria a mais interessante, pois o acionista que a propôs tem interesse em desenvolver um projeto em parceria com uma empresa multinacional, que traria para o Concelho um novo investimento com as vantagens que daí advém para a criação de riqueza e postos de trabalho. -----
- Quer uma solução quer outra terá o apoio político dos Vereadores do PS, pois não sendo nenhuma delas uma solução ótima, na medida em que financeiramente onera o Município é, contudo, uma solução. Todas serão melhores do que nos vemos perante mais uma decisão de dissolução vinda do Ministério Público.”-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

3. Apresentar a declaração, que se passa a transcrever: “**Dia Internacional do Idoso** -----

---- No âmbito do Plano de Ação da Rede Social, o Município de Ourém, com a colaboração do Grupo de Envelhecimento da Rede Social, promoveu no dia 01 de outubro de 2018 um programa de atividades dedicado aos seniores do concelho. As iniciativas realizadas tiveram o propósito de assinalar o Dia Internacional do Idoso, data tão importante e que nos relembra dos direitos desta população, e proporcionar aos seniores um dia diferente, de convívio e de lazer.-----

---- O evento decorreu no Cineteatro Municipal iniciando-se com a intervenção do autor do Livro “Felicidade 100 Idade”, Jorge Gameiro, que falou sobre a temática do envelhecimento ativo e saudável e a génese do livro. A encerrar, o evento musical proporcionado por Ana Laíns que brindou os presentes com algumas canções e muita animação. -----

---- Esta atividade contou com a presença de 236 seniores das seguintes entidades: APDAF Sénior; Bela Vista - Residência Sénior; Centro de Bem-Estar do Bairro; Centro de Apoio à Pessoa Idosa de São Jorge da Granja; Centro de Apoio a Pessoas Idosas – Jorge Alves, Lda.; Centro Social Paroquial da Freguesia de Atouguia; Fundação Arca da Aliança; Fundação Dr. Agostinho Albano de Almeida; Lar Santa Beatriz da Silva; Lar de Apoio a Idosos S. João Vilarense, Lda.; Modelcare – CVRH, Lda.; Residência Sénior, Primus Vitae; e Santa Casa da Misericórdia Fátima-Ourém. -

---- Para todas as entidades, o nosso obrigado pela participação no evento, mas essencialmente pelo trabalho desenvolvido com e para os nossos seniores.” -----

4. Propor o seguinte voto de reconhecimento: “**Junta de Freguesia de Caxarias**--

---- No passado dia 14 de outubro, através da organização desta Junta de Freguesia, decorreu o Grande Prémio de Atletismo de Caxarias. Este evento que contou com mais de 130 participantes atletas vindos de todo o país, teve como objetivo uma campanha promocional de apelo à prática de desporto e ao bem estar, mas também uma iniciativa focada para que todos conheçam melhor o património cultural e paisagístico do concelho e em particular da freguesia de Caxarias.-----

---- Sabendo da mobilização que este evento acolheu, nomeadamente, com a participação ativa de diversas associações e do concelho e dos objetivos intrínsecos à atividade apresentamos este voto de reconhecimento no intuito de alento e de novos sucessos para as futuras edições. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Caso seja aprovado, o teor deste voto deve ser dado conhecimento à “Junta de Freguesia de Caxarias”.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE RECONHECIMENTO PROPOSTO. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, DAR CONHECIMENTO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO À **FREGUESIA DE CAXARIAS**.-----

5. Apresentar a declaração, que se passa a transcrever: “Foi na presença de centenas de atletas e associados que decorreu no passado dia 04 de outubro a inauguração do novo relvado sintético do Campo de Jogos João Paulo II em Fátima. -----

---- Esta foi a 1ª fase da requalificação de todo o Complexo do Centro Desportivo de Fátima, prevendo-se ainda a beneficiação do edifício e equipamentos de apoio ao Campo de Jogos.-----

---- Este processo de requalificação foi executado tendo por base um protocolo de apoio do Município de Ourém no valor aproximadamente de 340.000 euros, que corresponde a 85% do valor total do investimento, o qual permitirá o licenciamento de todo o edifício do Centro Desportivo de Fátima.-----

---- Este era um desejo de longa data que o clube vinha demonstrando e que foi agora possível por decisão do atual executivo municipal, permitindo a todos os atletas melhores condições para a prática do desporto e permitindo ainda a captação de novos atletas para o clube.” -----

---- Seguidamente o **Senhor Presidente** deu a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia. -----

---- Tomou a palavra o **Senhor Vereador Rui Manuel Simões Vital**, que apresentou os seguintes documentos:-----

1. Voto de reconhecimento: “O Grupo Desportivo e Cultural de Seiça venceu no passado dia 07 de outubro a Supertaça Distrital do INATEL, em Almeirim, numa final disputada contra a equipa de Paço dos Negros na qual a equipa do concelho de Ourém venceu por 2-0. -----

---- Os feitos e conquistas alcançados por esta grande equipa sucedem-se, pelo que, além do nosso apoio e votos de felicitações merecem o nosso agradecimento pelo



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

fantástico trabalho que têm desenvolvido e por elevarem o nome de Ourém no desporto distrital, nacional e internacional. -----

---- Por mais este brilhante momento, o Município de Ourém apresenta a todos quantos tornaram possível esta vitória, jogadores, equipa técnica, membros da direção e associados um voto de reconhecimento, na esperança de que este período áureo se prolongue por muito tempo e que esta equipa continue a dar alegrias aos ourienses.”; -

2. Declaração política: “É de salientar a normalidade com que decorreu a peregrinação do 12 e 13 de Outubro, não havendo incidentes de maior a registar. -----

---- Este executivo acompanhou de perto a Operação da Peregrinação de Outubro tendo visitado os operacionais de serviço nomeadamente Bombeiros do Concelho, GNR, INEM e Corpo Nacional de Escutas, tendo na ocasião o Presidente Luis Miguel Albuquerque deixado uma palavra de apreço e de apoio a todos quantos trabalham em prol do socorro e assistência na cidade de Fátima, enquanto decorrem as cerimónias. --

---- É importante reconhecer o trabalho que tem sido feito ao longo dos anos por todas estas instituições contribuindo de uma forma clara para o sucesso no acolhimento de centenas de milhares de pessoas todos os anos, deixando a todos quantos nos visitam uma imagem muito positiva da capacidade de organização, profissionalismo e segurança do nosso Concelho.” -----

---- O **Senhor Presidente** tomou a palavra para referir que ficou muito agradado com o contacto telefónico, no passado sábado, dia 13, do Senhor Secretário de Estado, a manifestar a sua preocupação com o que poderia vir a acontecer em Fátima, com a passagem da tempestade *Leslie*. -----

---- De seguida a **Senhora Vereadora Estela Augusta Rito Ribeiro**, tomou a palavra, para apresentar a seguinte declaração: “**SUBSTITUIÇÃO DE CHEFIA DE DIVISÃO**--

---- Foi com algum espanto e surpresa que no passado dia 5 de outubro, lemos no Jornal Notícias de Ourém uma notícia que nos informa que o Dr. José Martins, professor do Quadro do Agrupamento de Escolas de Ourém irá assumir, em breve, o cargo de chefe de divisão da Educação e da Ação Social (DEAS) da Câmara, em substituição da Dr.^a Ana Alves Monteiro. -----

---- Os Vereadores do PS pretendem saber o que é que fundamenta esta decisão, tendo em consideração que ainda na reunião do passado dia 17 de setembro, foram informados que as chefias já tinham sofrido as alterações previstas.” -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- O **Senhor Presidente** esclareceu que a Dr.^a Ana Isabel de Jesus Alves Monteiro, encontra-se ausente por período indeterminado e que entende que a educação e a ação social são áreas específicas, sendo por isso importante nomear alguém para dirigir aquela unidade orgânica. Termina a referir que será nomeado novo dirigente, em regime de substituição e que brevemente será lançado procedimento concursal para ocupação daquele cargo de dirigente, em comissão de serviço.-----

OOXXXXOO

OOO

INFORMAÇÃO À CÂMARA DAS DECISÕES DO SENHOR PRESIDENTE EM CONSEQUÊNCIA DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS EFETUADA EM REUNIÃO DE 16 DE JULHO DE 2018-----

= 1. CONCESSÃO DE LICENÇAS PARA CONSTRUÇÃO, REEDIFICAÇÃO OU CONSERVAÇÃO, BEM COMO APROVAÇÃO DOS RESPECTIVOS PROJETOS, NOS TERMOS DA LEI:-----

---- Nos termos do n.º 2, do artigo 34.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o **Senhor Presidente** informou a Câmara de que, no período que decorreu entre a última reunião camarária e a de hoje, foram deferidos os pedidos de licenças a que se reporta o Anexo II da presente ata.-----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA.-----

= 2. CONCESSÃO DE LICENÇAS EM PROCESSOS COM COMPETÊNCIA DELEGADA AO ABRIGO DO N.º 1, DO ARTIGO 34.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO:-----

---- O **Senhor Presidente** informou a Câmara de que, no período que decorreu entre a última reunião camarária e a de hoje, foram deferidos os pedidos de licenças a que se reporta o Anexo III da presente ata.-----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA.-----

OOXXXXOO

OOO

PAGAMENTOS-----

---- O **Senhor Presidente** informou a Câmara de que, no período que decorreu entre 29 de setembro findo e 12 de outubro em curso, foram efetuados os pagamentos, a que se reportam as autorizações a seguir indicadas, que colocou à disposição de todos, para efeitos de consulta e confirmação, no valor de 944.219,12€: 2474, 2705, 2724, 2727, 2729, 2730, 2748, 2756, 2757, 2763, 2765, 2766, 2772, 2775 a 2779, 2781 a 2798,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2800 a 2804, 2806 a 2810, 2820, 2823, 2839, 2850, 2890, 2896, 2923, 2960, 2963, 2966, 2967, 2972 a 2974, 2976, 2977, 2979 a 2987, 2989 a 3026, 3028 a 3030, 3033, 3037 a 3044, 3046, 3047, 3049 a 3066 e 3069.-----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA. -----

OOXXXXOO

OOO

APROVAÇÃO DE ATAS-----

----- AO ABRIGO DO PRECEITUADO NO ARTIGO 57.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA DA REUNIÃO DE **01 DE OUTUBRO DE 2018**. ----

----- FOI DISPENSADA A SUA LEITURA, POR TER SIDO PREVIAMENTE DISTRIBUÍDA POR TODOS OS MEMBROS DA CÂMARA. -----

OOXXXXOO

OOO

PROJETO DE REGULAMENTO DE ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE OURÉM-----

---- Na reunião de 17 de setembro findo, a Câmara deliberou autorizar o início do procedimento de elaboração do “Regulamento de Orçamento Participativo de Ourém” e promover a sua publicitação, nos termos do n.º 1, do artigo 98.º, do Código do Procedimento Administrativo. Mais deliberou estabelecer o prazo até 02 de outubro em curso, para a constituição de interessados e apresentação de contributos, com vista à elaboração do citado projeto de alteração do citado regulamento. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, acompanhado da informação n.º 14/18, de 09 de outubro corrente, do **Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência**, a referir que, terminado o período de constituição de interessados, não foram apresentadas quaisquer sugestões e a anexar o projeto de “Regulamento de Orçamento Participativo de Ourém”, para consulta pública por 30 dias. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SUBMETER O **PROJETO DE REGULAMENTO DE ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE OURÉM**, A CONSULTA PÚBLICA, POR UM PERÍODO DE 30 DIAS, NOS TERMOS E PARA EFEITOS DO ARTIGO 101.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. -

OOXXXXOO

OOO

CRIAÇÃO DO CARTÃO SOCIAL DO VOLUNTÁRIO-----

---- Através da informação n.º 15/18, de 09 do corrente mês, o **Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência** colocou à consideração superior a criação do cartão social do



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

voluntário como forma de apoiar, motivar e reconhecer as pessoas que se dedicam ao voluntariado e consequentemente aumentar o número de voluntários. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CRIAÇÃO DO CARTÃO SOCIAL DO VOLUNTÁRIO E AUTORIZAR O INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO “**REGULAMENTO DO CARTÃO SOCIAL DO VOLUNTÁRIO**” E PROMOVER A SUA PUBLICITAÇÃO, NOS TERMOS DO N.º 1, DO ARTIGO 98.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, ESTABELEECER O PRAZO DE 15 DIAS ÚTEIS, PARA A CONSTITUIÇÃO DE INTERESSADOS E APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUTOS, PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DO CITADO REGULAMENTO. -----

OOXXXOO

OOO

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO -----

---- Foram apresentadas as cartas que a seguir se especificam, do **Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.**, com sede no Centro Nacional de Exposições (CNEMA), em Quinta das Cegonhas – Santarém, a solicitar a emissão de parecer, nos termos do n.º 1, do artigo 9.º, do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, sobre os pedidos que de igual modo se identificam: -----

---- 1. Carta registada sob o n.º 34.563/2018, sobre o pedido de **Nuno Luciano de Oliveira Vieira**, para proceder à plantação de ciprestes-do-buçaco, numa extensão de 0,66 hectares, no lugar de Moinhos, da União das Freguesias de Gondemaria e Olival, deste Concelho. -----

---- Ouvido sobre a pretensão, o **Gabinete de Proteção Civil** prestou a informação n.º 414/18, de 02 do corrente mês, a anexar o seu **parecer favorável**, de referência 42/RJAAR/2018. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PARECER DO GABINETE DE PROTEÇÃO CIVIL E REMETÊ-LO, PARA OS DEVIDOS EFEITOS, AO ICNF – **INSTITUTO DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, I.P.**. -----

---- 2. Carta registada sob o n.º 34.569/2018, sobre o pedido de **Maria Rodrigues Marques**, para proceder à plantação de paulónias, numa extensão de 3,24 hectares, em Vale do Juncal, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste Concelho. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Ouvido sobre o pedido, o **Gabinete de Proteção Civil** prestou a informação n.º 415/18, datada de 03 de outubro em curso, a anexar o seu **parecer favorável**, de referência 43/RJAAR/2018. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PARECER DO GABINETE DE PROTEÇÃO CIVIL E REMETÊ-LO, PARA OS DEVIDOS EFEITOS, AO ICNF – INSTITUTO DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, I.P.. -----

OOXXXXOO

OOO

PROIBIÇÃO DO ABATE DE ANIMAIS ERRANTES -----

= LEI N.º 27/2016, DE 23 DE AGOSTO E PORTARIA N.º 146/2017, DE 26 DE ABRIL = -----

---- Através de carta enviada por correio eletrónico no dia 23 de setembro findo, o **Excelentíssimo Veterinário da Câmara Municipal de Mação**, manifestou a sua preocupação quanto à entrada em vigor dos diplomas supra mencionados, que aprovam medidas para a criação de uma rede de centros de recolha oficial de animais e estabelecem a proibição do abate de animais errantes como forma de controlo da população, que considera ser um atentado aos Municípios Portugueses e suas populações, apelando aos Senhores Presidentes dos Municípios aderentes ao Centro Intermunicipal de Recolha de Animais Errantes de Poença-a-Nova, para envidarem os maiores esforços com vista à revogação, alteração ou pelo menos a suspensão daquela legislação, sublinhando a sua disponibilidade para contribuir para a resolução da grave problemática do controlo de animais errantes.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Excelentíssimo Veterinário Municipal** prestou a informação n.º 12/18, de 27 também de setembro findo, a dar conta de que concorda com a intenção de os Municípios envolvidos, enviarem ao Governo uma carta conjunta com o referido objetivo. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO.-----

---- Os Senhores Vereadores **Cília Maria de Jesus Seixo, José Augusto Dias dos Reis e Estela Augusta Rito Ribeiro**, apresentaram a seguinte nota: “Dadas as condicionantes que a legislação em vigor sobre animais errantes coloca, e que são claramente expostas nas cartas enviadas pelo Veterinário Municipal, os vereadores da oposição gostariam de saber como pensa o município atuar relativamente ao possível aumento das matilhas de cães, nomeadamente em Fátima, e às consequências que isso poderá trazer em termos de saúde pública e de riscos para a população.”-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

OOXXXXOO

OOO

PROJETO “DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE GESTÃO TERRITORIAL”-----

---- Foi apreciada a carta enviada por correio eletrónico no dia 17 de setembro findo, pela **Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo**, com sede no Convento de S. Francisco, na Cidade de Tomar, a solicitar a esta Câmara Municipal, nos termos do n.º 1, do artigo 65.º, da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2012), a referência de compromisso referente ao projeto designado em epígrafe, no montante total de 21.115,83€. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, prestou a informação n.º 102/18, de 04 do corrente mês, a salientar que a referida despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, em observância ao Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em conformidade com a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, conjugada com o Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, circunstâncias que permitem a assunção da despesa em causa. -----

---- Do processo fazem também parte os registos de cabimentação da despesa, efetuado pelo **Setor de Contabilidade**, nos dias 20 de setembro e 03 de outubro de 2018.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ASSUMIR A DESPESA EM REFERÊNCIA.-----

OOXXXXOO

OOO

ESTATUTO DOS ELEITOS LOCAIS – APOIO JURÍDICO-----

= PROCESSO JUDICIAL N.º 723/12.1TACBR – TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM = -----

---- Sobre o processo judicial indicado em epígrafe, no qual foram arguidos Paulo Alexandre Homem de Oliveira Fonseca, José Manuel Pereira Alho e outros, foi apresentada a carta registada sob o n.º 30.239/2018, de **Paulo Alexandre Homem de Oliveira Fonseca**, a solicitar o pagamento dos respetivos honorários, considerando a absolvição proferida no acórdão, datado de 27 junho de 2018, do Tribunal Judicial da Comarca de Santarém. -----

---- Do processo faz parte uma carta, datada de 03 de outubro corrente, da **Sociedade de Advogados João Nabais & Associados, RL**, a anexar o referido acórdão e bem assim a nota de honorários no valor de 12.300,00€ (IVA incluído), no âmbito daquele



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

processo judicial, referente aos Senhores Paulo Alexandre Homem de Oliveira Fonseca e José Manuel Pereira Alho. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, prestou a informação n.º 103/18, de 10 de outubro em curso, a dar conta de que de acordo com o estabelecido no Estatuto dos Eleitos Locais e considerando as funções exercidas pelo requerente à data do processo (Presidente da Câmara Municipal de Ourém) e pelo então Vereador José Manuel Pereira Alho, podem as Autarquias suportar os encargos resultantes de processos judiciais em que os eleitos locais sejam parte, desde que tais processos tenham tido como causa o exercício das respetivas funções e não se prove o dolo ou negligências por parte dos referidos eleitos locais. Termina a referir que a citada despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, em observância ao Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em conformidade com a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, conjugada com o Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, circunstâncias que permitem a assunção da despesa em causa. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ASSUMIR A DESPESA EM CAUSA. -----

OOXXXXO

OOO

P070/2016 – REQUALIFICAÇÃO URBANA DA AVENIDA D. NUNO ÁLVARES PEREIRA – NOSSA SENHORA DA PIEDADE – OURÉM ----

= LIBERTAÇÃO PARCIAL DE GARANTIA BANCÁRIA = -----

---- Foi apresentada a informação n.º 414/18, datada de 03 do mês em curso, do **Setor de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a dar conta de que na sequência do adiantamento de preço, aprovado por deliberação de Câmara de 04 de junho último, a empresa **VIBEIRAS – Sociedade Comercial de Plantas, S.A.**, sedeadada na Quinta da Silvã, na Rua Dr. José Maria Raposo, Lote 153, rés do chão esquerdo, em Lapas, do Concelho de Torres Novas, adjudicatária da empreitada supra mencionada, solicita a libertação parcial da garantia n.º N00408274, de 12 de julho de 2018, prestada para o referido adiantamento, no valor de 166.071,32€. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A LIBERTAÇÃO PARCIAL DA GARANTIA BANCÁRIA, NOS TERMOS PROPOSTOS. ---

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, DETERMINAR QUE SEJA DADO CONHECIMENTO DA PRESENTE AUTORIZAÇÃO AO **SETOR DE CONTABILIDADE**.-----

OOXXXXO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

000

P137/2018 – RESTRUTURAÇÃO E UPGRADE DE DATA CENTERS E REDE MUNICIPAL DE BANDA LARGA ASSOCIADA-----

---- No âmbito do procedimento mencionado em epígrafe, foram apresentadas as Atas, que a seguir se especificam, do Júri designado para o presente procedimento:-----

---- 1. **Ata n.º 1**, datada de 21 de setembro findo, referente aos esclarecimentos prestados aos candidatos, na fase de apresentação de propostas. -----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA. -----

---- 2. **Ata n.º 3**, datada de 02 outubro em curso, que a seguir se reproduz na íntegra: “Aos dois dias do mês de outubro de 2018, reuniu na Sala de Reuniões do piso 0 do Edifício Sede do Município de Ourém, o Júri para a aquisição designada em epígrafe, constituído pelo Técnico Superior, **Bruno Martinho Freire Ribeiro**, o Técnico Superior, **Leandro Ribeiro Romano**, e pelo membro suplente, o Técnico Superior **Paulo Sérgio Dias de Oliveira**, a fim de procederem à análise do pedido de esclarecimento entregue pela empresa Trigenius, Tecnologias de Informação, S.A. (Anexo I).-----

---- Atendendo à especificidade técnica das questões colocadas este pedido de esclarecimentos foi remetido ao serviço interno que definiu as características dos equipamentos, que emitiu parecer que a seguir se transcreve: -----

---- *«Não sendo o intuito do Município de Ourém condicionar a apresentação de propostas, e o de apenas salvaguardar os seus interesses, apresentamos as respostas às questões levantadas, tendo estes dois fatores em consideração.* -----

---- *Salientamos ainda o “Ponto V – Resultados Esperados”, pois e embora todo o Caderno de Encargos e Especificações sejam importantes e a ter em consideração, o Município de Ourém pretende ter uma solução do tipo “chave na mão”, e que esta seja “uma solução uniforme, que integre facilmente com o que já existe no Município e que permita uma gestão centralizada e simples por parte dos Técnicos de Informática, que terão toda a formação e apoio técnico necessário por parte do adjudicatário, para a manutenção, desenvolvimento e aproveitamento de todas as potencialidades da Solução”, e foi com esse intuito que se montou e lançou este procedimento».* -----

---- Fazendo referência à Ata n.º 1 do Júri do Procedimento, a referida empresa questiona o seguinte: -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- **QUESTÃO 1:** Relativamente ao ponto 6: *“Considerando que existem vários players no mercado com um variadíssimo leque de soluções de chaves de encriptação, sendo que a solução a apresentar irá garantir a integração com um dos provedores de chaves de encriptação, elevando assim o nível de segurança e respondendo portanto às exigência impostas pelo RGPD, dito isto é viável a escolha livre por parte do concorrente da solução de encriptação, desde que respeite o princípio fundamental pretendido com este ponto que é a resposta às exigências impostas pelo RGPD?”*. -----

---- **RESPOSTA 1:** O que o Município de Ourém apenas pretende, é estar apto a implementar o RGPD no futuro, quando tiver em condições para tal e/ou for obrigado. Assim sendo, e para que não se considere que é uma condicionante, é aceitável que o fornecedor/solução proposto(a) seja pelo menos um dos provedores de chaves de encriptação (KMIP) e garanta as “exigências impostas pelo RGPD“, e que para o Município de Ourém, tal como referido no Ponto I – Enquadramento, seja possível a encriptação futura dos dados e esteja assim facilitado a implementação das políticas de proteção de dados do RGPD, sem necessidade de reinvestimentos adicionais no Sistema SAN. -----

---- **QUESTÃO 2:** Relativamente ao ponto 7: *“A indicação da garantia ser válida e vitalícia, mesmo que o equipamento seja descontinuado, não faz sentido do ponto de vista técnico e de vida útil dos equipamentos pretendidos. Tendo em conta que após o fim de vida útil do equipamento determinado pelos fabricantes, poderá passar a ser tecnicamente impossível esse mesmo suporte, será então legítimo considerarmos a garantia do produto end-off-life e não vitalício?”* -----

---- **RESPOSTA 2:** Esta premissa foi assim colocada pois, e no caso do Município de Ourém, ainda temos em funcionamento e em produção Switchs com mais de 12 anos. Contudo e para que não seja tido como uma condicionante, e para que sejam salvaguardados os interesses do Município de Ourém, que pretende ter o máximo de garantia possível no que respeita aos equipamentos de switching de rede, é aceite que sejam feitos ajustes ao tipo de garantia, e esta passe de “lifetime warranty” (garantia vitalícia) para, e no mínimo, “For as long as owned” (garantia enquanto os equipamentos forem propriedade do Município). O termo “end-off-life warranty” (garantia até ao fim-de-vida) está dependente do EOL – “end-off-life” (fim-de-vida) dos equipamentos propostos e esta situação condiciona o pretendido pelo Município, que assim estaria sujeito a que alguns equipamentos terminassem a garantia, por exemplo, passado 3 anos, outros 5 anos, outros 7 anos, etc., o que não é o pretendido, pois, além de ser difícil de gerir as garantias, o Município ficaria sujeito a que a Solução de Switching ficasse no futuro dependente e deficiente pela falha de um ou



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

mais equipamentos de rede, sem que haja a possibilidade de o substituir em tempo útil. O Município de Ourém pretende assim que os equipamentos de switching (rede) a adquirir tenham garantia até que estes sejam propriedade dele. A solução pretendida, em termos de garantia do equipamento de switching, é abrangente, pois existe no mercado pelo menos 2 fabricantes (DELL e HP) que oferecem este tipo de garantia (“lifetime”/“for as long as owned”).

---- **Em face do exposto propõe este júri remeter a presente Ata a aprovação da entidade com competência para autorizar a despesa, para posteriormente retomar o prazo para a entrega das propostas, concedendo para o efeito mais cinco dias.**”

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA ACIMA TRANSCRITA.

OOXXXXOO

OOO

P160/2018 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS MÓVEIS DE COMUNICAÇÕES PARA OS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO

---- Foram apresentados o Convite e o Caderno de Encargos para a aquisição em epígrafe, com o preço base de 15.000,00€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, instruídos com a informação n.º 417/18, de 08 de outubro em curso, do **Setor de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de consulta prévia, de conformidade com o disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos.

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 09 também do mês em curso, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando que, o serviço a contratualizar pelo período de 12 meses, deverá iniciar-se em 01 de janeiro de 2019. --

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:

PRIMEIRO – EMITIR PARECER PRÉVIO VINCULATIVO À CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS EM CAUSA, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO N.º 6, DO ARTIGO 61.º, DA LEI DO ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2018;

SEGUNDO – AUTORIZAR A DESPESA NOS TERMOS PROPOSTOS E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP);

TERCEIRO – APROVAR O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

QUARTO – SOLICITAR ÀS ENTIDADES A CONVIDAR, QUE APRESENTEM PROPOSTA, NOS TERMOS DO N.º 1, DO ARTIGO 112.º, DO CCP; -----

QUINTO – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E INFORMÁTICA **EUSÉBIO MANUEL SILVA MONTEIRO** (QUE PRESIDIRÁ), O TÉCNICO SUPERIOR **BRUNO MARTINHO FREIRE RIBEIRO** (SECRETÁRIO) E O TÉCNICO SUPERIOR **RUI JOSÉ SOUSA RODRIGUES DE MELO** E COMO MEMBROS SUPLENTE O TÉCNICO SUPERIOR **PAULO SÉRGIO DIAS DE OLIVEIRA** E O ESPECIALISTA DE INFORMÁTICA **LEANDRO RIBEIRO ROMANO**;-----

SEXTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS) O RESPONSÁVEL DO SETOR DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, **BRUNO MARTINHO FREIRE RIBEIRO**, A COORDENADORA TÉCNICA **MARIA NATÁLIA ALMEIDA SANTOS** E OS TÉCNICOS SUPERIORES **PAULO SÉRGIO DIAS DE OLIVEIRA** E **EVA MARGARETE DA SILVA REIS**, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR. --

OOXXXXOO

OOO

OURÉMVIVA – GESTÃO DE EVENTOS, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS, E.M., S.A. -----

= CEDÊNCIA DE POSIÇÃO CONTRATUAL = -----

---- No âmbito do assunto mencionado em subtítulo e no seguimento do processo de dissolução da **Ourémviva – Gestão de Eventos, Serviços e Equipamentos, E.M., S.A.**, foram apresentadas as informações, datadas de 09 de outubro em curso, que a abaixo se especificam e se transcrevem, do **Setor de Contratação Pública e Aprovisionamento**, sobre os seguintes contratos celebrados com aquela empresa municipal:-----

---- 1. **CONTRATO COM A PT – PORTUGAL TELECOM** – Informação n.º 421/18: “Na sequência da internalização dos Serviços da Ourémviva EEM no Município de Ourém a 1 de junho e de acordo com as instruções transmitidas pelo Chefe de Divisão Gestão Financeira, importa proceder à alteração dos contratos assumidos por essa entidade, por forma a que possam transitar para ao Município de Ourém. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Para o contrato de prestação de serviços celebrado com a PT – Portugal Telecom para os telefones n.º 249543666; 249544315; 249544377; 249544299; 249545147; 249561305; 249559969; e 249541676 possa transitar para o Município é necessário que o órgão com competência para assumir a despesa assumida os encargos daí resultantes e que proceda conforme comunicação anexa, ou seja:-----

1 – Proceda a assinatura do contrato pelo novo titular (documento em anexo); -----
2 – Seja obtida a declaração de autorização do anterior titular (ponto 3.3), preenchida e assinada (documento em anexo); -----

3 – Seja enviada a seguinte documentação para o email gestao-documental@telecom.pt ou para o APARTADO 1423 - EC Pedro Hispano - 4106-005 Porto: -----

- a) fotocópia do Cartão de Pessoa Coletiva do novo titular;-----
- b) fotocópia da certidão emitida pela Conservatória do Registo Comercial do novo titular; -----
- c) fotocópia frente e verso do Cartão de Cidadão, Bilhete de Identidade do(s) representante(s) da sociedade, Passaporte ou outro documento de identificação emitido por entidade pública, do novo e do antigo titular.-----

---- À consideração superior.”-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, exarou no processo a informação, datada também de 09 do mês que decorre, que de igual modo se transcreve: “Face ao processo de encerramento em curso da empresa municipal, propõe-se que o órgão executivo autorize a cedência de posição contratual dos contratos em assunto da referida empresa do setor empresarial local para o Município de Ourém.-----

---- À Consideração Superior, (competência do órgão executivo).”-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ACEITAR A CEDÊNCIA DA POSIÇÃO CONTRATUAL DO REFERIDO CONTRATO, NAS CONDIÇÕES APONTADAS PELOS SERVIÇOS.-----

---- **2. CONTRATO DE ALUGUER DE MULTIFUNÇÕES PARA ESCRITÓRIO EM REGIME DE OUTSOURCING** – Informação n.º 422/18: “Na sequência da internalização dos Serviços da Ouremviva EEM no Município de Ourém a 1 de junho e de acordo com as instruções transmitidas pelo Chefe de Divisão Gestão Financeira, importa proceder à alteração dos contratos assumidos por essa entidade, por forma a que possam transitar para ao Município de Ourém.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- O contrato de prestação de serviços para – **Aluguer de Multifunções p/ escritório em regime outsourcing – Processo ajuste direto 3/2015 – D** (cópia em anexo), entrou em vigor, conforme informação disponibilizada pela Ouremviva EEM, a 1 de julho de 2015, com a duração de 60 meses (termina a 30/06/2020), com um valor de 10.665,00€, a ser pago mensalmente em prestações de igual valor (177,75€ + IVA). ---

---- Para que o contrato possa transitar para o Município, o processo de contratação, efetuado pela entidade internalizada, deverá ser remetido a esta edilidade para que se possa formalizar a cedência da posição contratual ao Município de Ourém. Importa referenciar que, previamente à autorização por parte da entidade adjudicante, deverá ser aferido se foram cumpridos todos os formalismos legais que efetivaram esta contratação, porquanto o não cumprimento das regras estabelecidas no Código dos Contratos Públicos (CCP) pela parte da entidade internalizada é fator de impedimento na assunção deste contrato por parte do Município de Ourém. -----

---- Assim, caso o contrato esteja em condições de ser assumido pelo Município de Ourém a partir de 1 de novembro de 2018 (indicação do chefe da DGF) e até à sua conclusão o valor a assumir por parte do Município de Ourém é de 3.555,00 € + IVA, repartido da seguinte forma:-----

- Ano de 2018 (2 meses) - 355,50 € + IVA -----
- Ano de 2019 (12 meses) – 2.133,00 € + IVA -----
- Ano de 2020 (6 meses) – 1.066,50 € + IVA-----

---- Contactada a entidade sobre esta matéria, esta informou que não levantaria nenhum impedimento, desde que fosse efetuada a respetiva adenda ao contrato (comunicação em anexo). -----

---- Por fim, importa referenciar que relativamente à presente prestação de serviços, existe um outro contrato celebrado com a entidade BNP PARIBAS referente à renda dos equipamentos, que iremos informar separadamente te, logo que seja a entidade nos informe das condições para podermos efetuar essa alteração.-----

---- À consideração superior,”.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, exarou no processo a informação, datada de 10 do mês que decorre, que de igual modo se transcreve: “A despesa emergente dispõe de adequado enquadramento orçamental nos termos do DL 54-A/99 e de fundos disponíveis em montante suficiente apurados em observância à LCPA. -----

---- Esta despesa decorre de processo de encerramento da empresa municipal OurémViva, pelo que se propõe a cedência de posição contratual da referida entidade do setor empresarial local para o município de Ourém.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- À Consideração Superior, (competência do órgão executivo).”-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ACEITAR A
CEDÊNCIA DA POSIÇÃO CONTRATUAL DO REFERIDO CONTRATO, NAS
CONDIÇÕES APONTADAS PELOS SERVIÇOS.-----

OOXXXXOO

OOO

LISTAGEM DE AJUSTES DIRETOS SIMPLIFICADOS-----

---- Foi apresentada a informação n.º 416/18, de 08 de outubro em curso, do **Setor de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a remeter, em cumprimento do despacho, datado de 28 de setembro findo, do Senhor Presidente, listagem de Ajustes Diretos Simplificados, lançados entre o período de dezembro de 2017 e setembro de 2018. ----

---- Em 08 também de outubro corrente, o **Senhor Presidente** exarou no processo um despacho, a dar conta de que deverá remeter-se, mensalmente, a listagem a reunião de Câmara, para conhecimento. -----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA.-----

OOXXXXOO

OOO

CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA-----

= PROPOSTA DE PROTOCOLO DE PARCERIA =-----

---- Foi apresentada a carta enviada por correio eletrónico no dia 14 de setembro findo, pela **Câmara Municipal de Leiria**, a remeter proposta de protocolo de parceria a celebrar com este Município, com o objetivo de preparar a apresentação de uma candidatura da cidade de Leiria ao título de **Capital Europeia da Cultura em 2027**, a submeter ao processo de seleção nacional.-----

---- A **Chefe Divisão de Ação Cultural, Eventos e Juventude**, ouvida sobre o assunto, exarou no processo, a informação, datada de 18 também de setembro findo, que refere designadamente o seguinte: “(...) 1 – Contempla um conjunto de valências e propósitos que contribuem para a afirmação e desenvolvimento do território através da cultura como instrumento de promoção social, económica e da educação;-----
2 – É uma mais valia para Ourém na sua associação à intenção de candidatura, que lhe permite ganhar escala e divulgar "fora de portas" o seu programa cultural - artístico, trabalhar os públicos/interlocutores da ação cultural local;-----
3 – É omissivo quanto à afetação de recursos financeiros, humanos e outros, em caso de viabilidade da intenção (...).”-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS
TERMOS DO PROTOCOLO DE PARCERIA A CELEBRAR.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Os **Senhores Vereadores Cília Maria de Jesus Seixo, José Augusto Dias dos Reis e Estela Augusta Rito Ribeiro**, apresentaram a seguinte declaração: “Os vereadores do PS congratulam-se com a possibilidade de a cidade de Leiria ser candidata a Capital Europeia da Cultura em 2027, e congratulam-se especialmente, com o convite que foi feito ao nosso município para ser parceiro nesta candidatura e se juntar a uma rede cultural dinâmica em toda a região. A possibilidade de integrar um conjunto de municípios que dinamizará atividades culturais comuns, já a partir do próximo ano, com vista a essa Candidatura é uma oportunidade única para Ourém se afirmar na região e se mostrar ao mundo. Os resultados que daí advirão em termos de desenvolvimento da arte, cultura e conhecimento terão repercussões económicas, financeiras e sociais em toda a região, na afirmação do município e no desenvolvimento da qualidade de vida dos ourienses.” -----

OOXXXXOO

OOO

“MELHORIA DE CONDIÇÕES DE VISITAÇÃO DO MONUMENTO NATURAL DAS SERRAS DE AIRE E CANDEEIROS” -----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO DA CARTA REMETIDA POR CORREIO ELETRÓNICO NO DIA 07 DE OUTUBRO EM CURSO, PELO **INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, I.P.**, RELACIONADA COM A APRESENTAÇÃO DE MEDIDAS A IMPLEMENTAR NO MONUMENTO NATURAL DAS SERRAS DE AIRE E CANDEEIROS, NOMEADAMENTE A MELHORIA DE CONDIÇÕES DE VISITAÇÃO. -----

---- O **Senhor Presidente** apresentou a declaração que se passa a transcrever: “A convite de Sua Excelência, o Ministro do Ambiente, João Pedro Matos Fernandes, estive presente, acompanhado do Sr. Vereador Rui Vital, representante do Município de Ourém na ADSAICA – Associação de Desenvolvimento das Serras d’Aire e Candeeiros, na Sessão de Entrega de Viaturas aos Vigilantes da Natureza e de Apresentação do Projeto de Melhoria das Condições de Visitação do Monumento Natural das Pegadas de Dinossáurio da Serra D’Aire, que aconteceu no passado dia 10 de outubro, em Torres Novas. -----

---- Durante a sessão, a diretora do Monumento Natural, Maria de Jesus Fernandes, alertou para a necessidade urgente de uma atualização dos modelos de visitação ao Monumento Natural. Sobre esta matéria, o Sr. Ministro deu conta de que o Parque Natural é um dos contemplados nas oito grandes intervenções previstas para o próximo ano e cujo investimento ronda os oito milhões de euros.-----

---- O Município de Ourém, como membro da ADSAICA, corrobora e partilha o alerta feito pela diretora do Monumento Natural, pois é conhecedor do quanto este espaço necessita de uma rápida intervenção, não só na melhoria das condições de visitação, mas também a nível



MUNICÍPIO DE OUREM
Câmara Municipal

da proteção da própria Jazida. O Monumento Natural está aberto ao público desde 1996 e nunca recebeu obras de melhoramento. -----

---- O projeto de intervenção para o Monumento está orçamentado em cerca de 800 mil euros. ---- Esperamos que o Governo avance com este investimento, que será bem vindo, e que consideramos ser muito importante para o aumento da oferta turística da nossa região.”-----

---- Os **Senhores Vereadores Cília Maria de Jesus Seixo, José Augusto Dias dos Reis e Estela Augusta Rito Ribeiro**, apresentaram também a declaração, que de igual modo se transcreve: “É com elevadas expectativas que tomamos conhecimento das intenções que existem para revitalizar e dar cara nova e, por conseguinte, atrair turismo ao Monumento Natural das Serras Aire e Candeeiros - Pegadas dos Dinossauros.-----

---- Trata-se de um monumento de inegável valor, sendo este o maior trilho de pegadas de dinossauros herbívoros conhecido em tudo mundo e que em tempos foi inclusivamente proposto a Património Mundial da UNESCO. Por isto e por tudo mais, a preservação e a cuidada amostra aos cidadãos é mais que uma necessidade; é em si um designo nacional e um dever de quem tem responsabilidades de gestão de património público.-----

---- As ações para se atingir os referidos objetivos foram apresentadas pela ADSAICA no passado dia 10 de outubro em Torres Novas, na voz da Dra. Maria de Jesus Fernandes, Diretora do Departamento de Conservação da Natureza e das Florestas de Lisboa e Vale do Tejo, um dos seus associados. -----

---- Parece-nos que estas ações, se implementadas, vão contribuir para dar a visibilidade pretendida; no entanto, estas ações são apenas intenções descritivas, pois não foram apresentadas quaisquer linhas de orientação quer científicas, quer de gestão do processo, nem tão pouco formas, enquadramentos e/ou linhas de financiamento.-----

---- Como é sabido, este processo foi sempre muito acarinhado pelo anterior executivo desta Câmara, chamando para si as responsabilidades de Gestão do Parque (em colaboração com a Câmara de Torres Novas), não tendo respostas positivas por parte dos Governos Centrais.-----

---- É no seguimento desta política de intervenção direta da Gestão para o nosso Município, que gostávamos de ver este Executivo a prosseguir. O que vemos neste momento é uma posição praticamente marginal da Câmara de Ourém na gestão da ADSAICA e, naturalmente, sendo Ourém o maior beneficiado com as dinâmicas do Parque, outros municípios não terão o mesmo interesse.-----

---- Os Vereadores do PS consideram que o Monumento Natural das Pegadas de Dinossauros se integra num dos vértices da política estratégica de desenvolvimento turística do Concelho, por isso apelam para que o atual Executivo não deixe passar a oportunidade de transformar intenções de investimento à prática, e consideram ainda que para isso, o Executivo deverá reforçar a sua posição da Gestão do processo e assumir a dianteiro do pelotão nas decisões.”--



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

OOXXXXOO

OOO

SERVIÇO DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO – 2019 -----

---- Foi apresentado o ofício circular n.º 9236, datado de 01 de outubro corrente, da **Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P.**, com sede na Av. Estados Unidos da América, n.ºs 75 e 77, em Lisboa, a remeter, para aprovação, a proposta de escala de turnos das farmácias do Município de Ourém para o ano 2019, em cumprimento do disposto nos artigos 8.º e 10.º, do Decreto-Lei n.º 53/2007, de 08 de março e ainda no artigo 11.º, do Decreto-Lei n.º 172/2012, de 01 de agosto. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER FAVORÁVEL AOS MAPAS DE TURNOS PROPOSTOS.-----

OOXXXXOO

OOO

AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE COMPARTES OU CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE (LEI N.º 91/95, DE 2 DE SETEMBRO)-----

---- 1. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 30.601/2018, de **Maria Teresa Pereira Lucas**, residente na Rua Colégio de São Miguel, n.º 45, em Moita Redonda, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, a solicitar parecer favorável, nos termos do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, com a redação dada pelo artigo 1.º da Lei n.º 64/03, de 23 de agosto, para celebração de escritura de partilhas, por óbito de **Florinda do Rosário Pereira**, dos seguintes prédios: -----

- Prédio rústico composto por terra de sementeira e pinhal, sito em Algar d'Água, da Freguesia de Fátima, do Concelho de Ourém, com a área de 13.500 m², a confrontar a norte com Francisco Pereira, a sul com herdeiros de Júlia de Jesus, a nascente com Manuel António e a poente com José Pereira dos Santos, inscrito na matriz predial rústica da dita freguesia sob o artigo n.º 15323 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 3271; -----
- Prédio rústico composto por terra de mato, sito em Currais das Éguas, limite de Moita Redonda, também da Freguesia de Fátima, com a área de 5113,20 m², a confrontar a norte com herdeiros de António Lucas e Centro de Estudos de Fátima, a sul com caminho, a nascente com José dos Reis e serventia e a poente com Centro de Estudos de Fátima, inscrito na respetiva matriz sob o artigo n.º 22899 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 10533;-----
- Prédio rústico, sito em Cova da Varzea, da referida freguesia, com a área de 1808 m², a confrontar a norte com José Pereira dos Santos, a sul com estrada, a



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

nascente com Maria Teresa Pereira Lucas e a poente com José Jorge Carvalho, inscrito na respetiva matriz sob o artigo n.º 3777 e não descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém. -----

---- A **Divisão de Ordenamento do Território**, ouvida sobre o pedido, prestou a informação n.º 25/18, de 06 de setembro findo, a dar conta de que nas parcelas, não se encontram representadas quaisquer construções.-----

---- O **Chefe do Serviço de Fiscalização e Contencioso**, ouvido igualmente sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 02 de outubro corrente, a referir que de acordo com a informação dos serviços, deverá emitir-se parecer favorável às citadas parcelas. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER FAVORÁVEL. - -----

---- 2. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 30.776/2018, de **Nélio Augusto Lopes Pereira**, residente na Estrada de Fátima, n.º 1774, rés do chão, em Atouguia, deste Concelho, a solicitar parecer favorável, nos termos do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, com a redação dada pelo artigo 1.º da Lei n.º 64/03, de 23 de agosto, para celebração de escritura de compra e venda do prédio a seguir descrito, por daí vir a resultar a constituição de compropriedade: -----

- Prédio rústico composto por terra de sementeira com oliveiras, sito em Fontainhas da Serra, da Freguesia de Atouguia, do Concelho de Ourém, com a área de 2000 m², a confrontar a norte com herdeiros de Manuel Santos, a sul com estrada, a nascente com Joaquim Ferreira e a poente com Manuel Silva, inscrito na matriz predial rústica da dita freguesia sob o artigo n.º 7935 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 1458. -----

---- Ouvida sobre a pretensão, a **Divisão de Ordenamento do Território** prestou a informação n.º 26/18, de 07 de setembro findo, a dar conta de que na citada parcela encontra-se representada uma construção. -----

---- O **Chefe do Serviço de Fiscalização e Contencioso**, ouvido igualmente sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 19 daquele mesmo mês, a referir que de acordo com a informação dos serviços, não deverá emitir-se parecer favorável. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NÃO EMITIR PARECER FAVORÁVEL, CONSIDERANDO QUE NA PARCELA SUPRA DESCRITA ENCONTRA-SE REFERENCIADA A CONSTRUÇÃO DE UMA MORADIA.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

OOXXXOO

OOO

P070/2016 – REQUALIFICAÇÃO URBANA DA AVENIDA D. NUNO ÁLVARES PEREIRA – NOSSA SENHORA DA PIEDADE – OURÉM ----

= SUSPENSÃO PARCIAL DA OBRA = -----

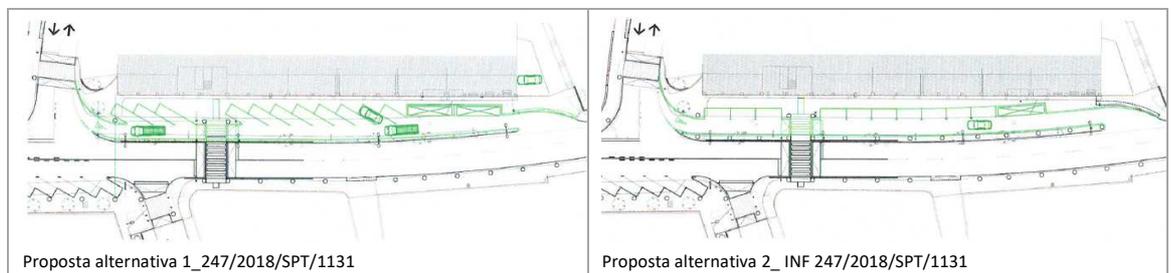
---- No âmbito da empreitada designada em título, o **Serviço de Projetos Técnicos** prestou a sua informação n.º 280/18, de 09 de outubro corrente, que na presente reunião foi apreciada e que a seguir se reproduz na íntegra: “**1. Introdução** -----

---- O Município de Ourém adjudicou, em 07.04.2017, ao consórcio Vibeiras, S.A. e CMR, Lda. a empreitada “*P070/2016 - Requalificação Urbana da Av. D. Nuno Álvares Pereira*”, sobre a qual, se pretende informar sobre a necessidade de estudar alterações a introduzir ao projeto, no troço 9. -----

2. Análise-----

---- Da análise realizada, verifica-se que: -----

- a. Em 24.09.2018 foi elaborada a informação n.º 247/2018/SPT/1131 (SGD n.º 32919/2018) sobre as alterações ao projeto no troço 9: -----



- Aguarda-se aprovação das alterações a introduzir ao projeto; -----
- O empreiteiro não pode executar trabalhos no troço indicado por indefinição da solução a executar. -----
- b. A fiscalização refere que: “... o *Dono de Obra detêm nos seus poderes de realizar uma suspensão parcial da Empreitada.*” e que, “... *se o Dono de Obra optar por suspender parcialmente a Empreitada para definição de soluções de Projeto, que o Consórcio terá direito a solicitar um Pedido de Prorrogação de Prazo proporcional aos dias que permaneceu em obra por não poder executar trabalhos na área, assim como terá direito a pedir um reequilíbrio financeiro pelos danos decorrentes de um excedente de permanência em obra.*” -----
- c. Nos termos da alínea b) artigo 365.º do CCP, “Sem prejuízo dos fundamentos gerais de suspensão previstos no presente Código e de outros previstos no contrato, *o dono de obra pode ordenar a suspensão da execução dos trabalhos*



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

nos seguintes casos:...b) Verificação da necessidade de estudar alterações a introduzir ao projeto” -----

- d. Considerando a suspensão por motivo não imputável ao empreiteiro, o empreiteiro não terá a responsabilidade pelos seus efeitos, consequentemente:--
- O tempo de suspensão não conta para efeitos do prazo contratual de execução da obra, tendo o empreiteiro direito a prorrogação daquele prazo pelo tempo que durou a suspensão, nos termos do n.º 2 do artigo 298.º do CCP: “A suspensão, total ou parcial, da execução das prestações objecto do contrato determina a prorrogação do prazo de execução das mesmas por período igual ao prazo inicialmente fixado no contrato para a sua execução, acrescido do prazo estritamente necessário à organização de meios e execução de trabalhos preparatórios ou acessórios com vista ao recomeço da execução.” -----
 - O empreiteiro tem direito a ser indemnizado pelos danos decorrentes de um excedente de permanência em obra; -----

3. Conclusão-----

---- Deste modo, propõe-se, salvo opinião em contrário aprovar a suspensão parcial da execução dos trabalhos da empreitada “P070/2016 - Requalificação Urbana da Av. D. Nuno Álvares Pereira”, no troço 9, desde 24.09.2018 até que cessem as causas que determinaram a suspensão, nomeadamente a aprovação das alterações a introduzir ao projeto, que se estima não ultrapassar os 45 dias, tendo o empreiteiro direito a prorrogação de prazo por igual período.” -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A SUSPENSÃO DA OBRA NOS TERMOS PROPOSTOS NA INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS SUPRA TRANSCRITA.-----

---- Os **Senhores Vereadores Cília Maria de Jesus Seixo, José Augusto Dias dos Reis e Estela Augusta Rito Ribeiro**, apresentaram o seguinte pedido de esclarecimentos: “Em 24.09.2018 foi elaborada a informação sobre as alterações ao projeto no troço 9; neste momento, aguarda-se aprovação das alterações a introduzir ao projeto e o empreiteiro não pode executar trabalhos no troço indicado por indefinição da solução a executar. -----

---- Considerando a **suspensão** por motivo não imputável ao empreiteiro, mas ao dono da obra, o empreiteiro não terá a responsabilidade pelos seus efeitos. Isto significa que, **o tempo de suspensão**, não contando para efeitos do prazo contratual de execução da obra, pode ser prorrogado pelo empreiteiro por igual período, tendo este o direito a ser indemnizado pelos danos decorrentes de um excedente de permanência em obra; -----

---- Pede-se novamente nesta reunião que se aprove **nova suspensão parcial** da execução dos trabalhos da empreitada desde 24.09.2018 até que **cessem as causas que determinaram a**



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

suspensão, nomeadamente a aprovação das alterações a introduzir ao projeto, que se estima não ultrapassar os 45 dias, tendo, reiteramos, o empreiteiro direito a prorrogação de prazo por igual período.-----

---- **Os vereadores do PS colocam as seguintes questões:**-----

---- **Por quantos dias mais vai a obra ficar suspensa?**-----

---- **Financeiramente, qual é o impacto desta demora no total da obra?'**-----

---- Tomou a palavra a **Senhora Vereadora Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa**, que reportou que a suspensão da obra é parcial, prevendo-se que o prazo não ultrapasse os 45 dias e que esta situação não terá impacto financeiro. -----

OOXXXXOO

OOO

ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA – PRÉ-ESCOLAR

= REFORÇO DE VERBAS – ANO LETIVO 2017/2018 = -----

---- Relativamente às atividades de animação e do serviço de apoio à família, integrados no Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-escolar, a **Divisão de Educação e Ação Social** prestou a informação n.º 493/18, de 17 de agosto transato, a colocar à consideração superior o reforço das seguintes verbas, a transferir para as entidades gestoras dos citados serviços, que de igual modo se especificam:-----

- 266,63€ – Associação de Pais do Jardim de Infância e Escola do 1.º Ciclo de Urqueira – Setor Norte;-----
- 303,16€ – Associação de Pais e Encarregados de Educação do Jardim de Infância e Escola do 1.º Ciclo de Rio de Couros;-----
- 864,77€ – Centro de Bem-Estar de Bairro. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 04 do corrente mês, a salientar a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR O REFORÇO DAS VERBAS PROPOSTAS. -----

OOXXXXOO

OOO

PEDIDO DE APOIO DE AÇÃO SOCIAL DIRETA-----

---- No âmbito das normas de atribuição de apoio alimentar e de apoio em vestuário, calçado, têxteis e outros, aprovadas por deliberação de 07 de julho de 2017, foi apresentada a informação n.º 577/18, de 11 de setembro findo, da **Divisão de**



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Educação e Ação Social, a propor o deferimento do pedido de atribuição daqueles apoios, efetuado por **António Manuel Reis de Oliveira**, residente na Rua da Chada, n.º 11, Lote B, em Cavadinha, da Freguesia de Urqueira, deste Concelho. -----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

OOXXXXOO

OOO

TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA – PEDIDOS DE ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL-----

= UTILIZADORES DOMÉSTICOS =-----

---- 1. Foi apresentada a informação n.º 597/18, datada de 26 de setembro findo, da **Divisão de Educação e Ação Social**, que se passa a transcrever, referente ao processo n.º 7/2017: “O requerente foi notificado através do ofício n.º 30468/2018 que a Câmara Municipal de Ourém, em reunião de 20 de agosto de 2018, deliberou, por unanimidade, informá-lo que tenciona indeferir o pedido de atribuição de tarifa social para utilizadores domésticos referente à tarifa de venda de água, dado que o agregado familiar não reúne os requisitos de atribuição determinados nas deliberações de Câmara Municipal e de Assembleia Municipal (16 e 25 de abril de 2018, respetivamente), isto é, não prova enquadrar-se numa das seguintes prestações sociais:

- a) Complemento Solidário para Idosos;-----
- b) Rendimento Social de Inserção;-----
- c) Subsídio Social de Desemprego;-----
- d) 1.º Escalão de Abono de Família;-----
- e) Pensão Social de Invalidez.-----

---- Decorrido o período de audiência do interessado, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, e atendendo a que o requente não fez prova de que o agregado se enquadra nos requisitos previstos nas deliberações em apreço, propõe-se o **indeferimento** do pedido de atribuição de tarifário social para utilizadores domésticos.-----

---- À consideração superior.”-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INDEFERIR O PEDIDO A QUE SE REFERE A INFORMAÇÃO SUPRA TRANSCRITA.-----

---- 2. Foi apresentada a informação n.º 598/18, datada de 27 de setembro findo, da **Divisão de Educação e Ação Social**, que se passa a transcrever: “O requerente com o



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

processo TSUD n.º 11/2017 solicitou a atribuição de tarifa social para a redução da tarifa de venda de água para utilizadores domésticos.-----

---- Analisado o pedido, segundo as deliberações da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal (16 e 25 de abril de 2018, respetivamente), as declarações do Instituição da Segurança Social, I.P. e outros documentos entregues, verifica-se que o requerente reuniu os requisitos para usufruir da tarifa social em apreço desde o dia 10 de março de 2017, data em que entregou toda a documentação necessária para a análise, a 29 de janeiro de 2018, momento em que deixou de beneficiar do subsídio social de desemprego.-----

---- Mais declarou que a 04 de setembro de 2018 requereu a “*Medida Extraordinária de Apoio aos Desempregados de Longa Duração*”.-----

---- Face ao exposto, sugere-se o deferimento do pedido de atribuição de tarifa social para a redução da tarifa de venda de água para utilizadores domésticos, nos termos das deliberações supramencionadas, desde 10 de março de 2017 a 29 de janeiro de 2018, devendo o mesmo ser objeto de apreciação do executivo municipal.-----

---- À consideração superior.”-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO A QUE SE REFERE A INFORMAÇÃO SUPRA TRANSCRITA.-----

---- 3. Foi apresentada a informação n.º 599/18, datada de 28 de setembro findo, da **Divisão de Educação e Ação Social**, que se passa a transcrever: “A requerente com o processo TSUD n.º 20/2017 solicitou a atribuição de tarifa social para a redução da tarifa de venda de água para utilizadores domésticos.-----

---- Analisado o pedido, segundo as deliberações da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal (16 e 25 de abril de 2018, respetivamente) e os documentos entregues, verifica-se que a requerente reuniu os requisitos para usufruir da tarifa social em apreço desde o dia 11 de agosto de 2017 a 31 de dezembro de 2017, ou seja, desde a data em que apresentou o requerimento e comprovou reunir os requisitos para a atribuição deste benefício até à data em que o agregado familiar deixou de integrar beneficiários do 1.º escalão de abono de família e consequentemente não cumpre os requisitos de atribuição deste apoio (cf. histórico do Instituto da Segurança Social). ---

---- Mais se informa que o rendimento *per capita* do agregado familiar é no valor de 199,61€ (valor inferior à pensão social - 207,01€, em 2018).-----

---- Face ao exposto, sugere-se o deferimento do pedido de atribuição de tarifa social para a redução da tarifa de venda de água para utilizadores domésticos, nos termos das



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

deliberações supramencionadas, desde 11 de agosto de 2017 a 31 de dezembro de 2017, devendo o mesmo ser objeto de apreciação do executivo municipal.-----

---- À consideração superior.” -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO A QUE SE REFERE A INFORMAÇÃO SUPRA TRANSCRITA. -----

---- 4. Foi apresentada a informação n.º 600/18, datada de 28 de setembro findo, da **Divisão de Educação e Ação Social**, que se passa a transcrever: “Analisado o processo à luz das deliberações da Câmara Municipal (16 de abril de 2018) e da Assembleia Municipal (25 de abril de 2018), sobre a redução de tarifa de venda de água para utilizadores domésticos, verifica-se que o Processo TSUD n.º 18/2017 reúne os requisitos de atribuição deste tarifário, dado que a requerente é beneficiária do complemento solidário para idosos, cf. prova pelas declarações do Instituto da Segurança Social, I.P. de 04 de agosto de 2017 e 18 de setembro de 2018.-----

---- Face ao exposto, propõe-se que seja aprovada a tarifa social para utilizadores domésticos, nos termos das deliberações supramencionadas, ou seja, “*isenção das tarifas de disponibilidade e alargamento do 1.º escalão (0 a 15m³)*”, e que a decisão produza efeitos retroativos a 07 de agosto de 2017. -----

---- À consideração superior.” -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO A QUE SE REFERE A INFORMAÇÃO SUPRA TRANSCRITA. -----

---- 5. Foi apresentada a informação n.º 601/18, datada de 28 de setembro findo, da **Divisão de Educação e Ação Social**, que se passa a transcrever, relativa ao processo n.º 10/2017: “A requerente foi notificada através do ofício n.º 30467/2018 que a Câmara Municipal de Ourém, em reunião de 20 de agosto de 2018, deliberou, por unanimidade, informá-la que tenciona indeferir o pedido de atribuição de tarifa social para utilizadores domésticos referente à tarifa de venda de água, dado que o agregado familiar não reúne os requisitos de atribuição determinados nas deliberações de Câmara Municipal e de Assembleia Municipal (16 e 25 de abril de 2018, respetivamente), isto é, não prova enquadrar-se numa das seguintes prestações sociais:

- a) Complemento Solidário para Idosos; -----
- b) Rendimento Social de Inserção; -----
- c) Subsídio Social de Desemprego; -----
- d) 1.º Escalão de Abono de Família; -----
- e) Pensão Social de Invalidez. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Decorrido o período de audiência do interessado, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, e atendendo a que a requeira não fez prova de que o agregado se enquadra nos requisitos previstos nas deliberações em apreço, propõe-se o **indeferimento** do pedido de atribuição de tarifário social para utilizadores domésticos. -----

---- À consideração superior.” -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INDEFERIR O PEDIDO A QUE SE REFERE A INFORMAÇÃO SUPRA TRANSCRITA. -----

OOXXXOO

OOO

ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO – ANO LETIVO 2018/2019 -----

= REANÁLISE DE PROCESSOS =-----

---- Sobre o assunto mencionado em título, foi apresentada a informação n.º 605/18, de 08 de outubro corrente, da **Divisão de Educação e Ação Social**, que a seguir se reproduz na íntegra: “No decorrer da divulgação da lista dos alunos subsidiados com escalão A e B e Não subsidiados, aprovada em reunião de Câmara de 20 de agosto de 2018, foram identificadas através dos respetivos agrupamentos de escolas e entidades prestadoras das refeições escolares, algumas alterações de informações referentes a vários alunos. Deste modo, procedeu-se à reanálise, da qual damos nota das situações a regularizar:-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

AE	Escola	Nome	ano escolar	Análise		ano	Reanálise		observações
				Escalão	Valor		Escalão	Valor	
Ourém	CE Freixianda	Diego da Silva Marques	1º ano	B	25,48 €	1º	A	50,96 €	alteração do posicionamento do escalão.
Ourém	CE Freixianda	Martim Santiago Paraíso Vieira	1º ano	A	50,96 €	2º	A	53,40 €	alteração de ano de escolaridade
Ourém	CE Freixianda	Tomás Oliveira Marques	3º ano	A	61,41 €	2º	A	53,40 €	alteração de ano de escolaridade
Ourém	CE Freixianda	Tomás Ferraz Jaulino	3º ano	B	30,70 €	4º ano	B	33,00 €	alteração de ano de escolaridade
Ourém	EB Pinheiro	Francisca Pedro Nunes Marques	4º ano	A	65,99 €	4º ano	A	0,00 €	transferida para estabelecimento escolar privado.
Ourém	Cercal	Xavier Cordeiro Marques	2º ano	A	53,40 €	3º ano	A	61,41 €	alteração de ano de escolaridade
Ourém	EB1 Moita Redonda	Ana Filipa da Silva Machado	-	-	-	4º ano	B	33,00 €	erro no processo de informatização da Plataforma SIGA
Ourém	CE Olival	Lara Ferreira Silva Santos	-	-	-	1º ano	A	50,96 €	erro no processo de informatização da Plataforma SIGA
Ourém	CE Olival	Madalena Batalha Neves de Carvalho	1º ano	B	25,48 €	1º ano	A	50,96 €	alteração de ano de escolaridade
Ourém	CE Olival	Marco António Sobreira	1º ano	A	50,96 €	-	-	0,00 €	retido no Pré-Escolar
Ourém	CE Olival	Madalena da Fonseca Antunes	2º ano	A	53,40 €	2º ano	B	26,70 €	alteração do posicionamento do escalão
Ourém	EB Bairro	Martim Pereira Fernandes	3º ano	B	30,70 €	2º ano	B	26,70 €	alteração de ano de escolaridade
Ourém	CE Cova da Iria	Ana Rita Duarte Matias	3º ano	B	30,70 €	2º ano	B	26,70 €	alteração de ano de escolaridade
Ourém	CE Beato Nuno	Inês da Cruz Candeias Vieira Oliveira	3º ano	B	30,70 €	3º ano	A	61,41 €	alteração do posicionamento do escalão
Ourém	CE Beato Nuno	Tomás da Cruz Candeias Vieira Oliveira	-	-	-	3º ano	A	61,41 €	erro no processo de informatização da Plataforma SIGA
Ourém	CE Beato Nuno	Tomás Costa Gonçalves Gaspar	2º ano	A	53,40 €	2º ano	NS	0,00 €	alteração do posicionamento do escalão
Conde de Ourém	CE Misericórdias	Miguel Antunes Lourenço	4º ano	A	65,99 €	4º ano	A	65,99 €	substituição do aluno Miguel Reis Andriano
Conde de Ourém	CE Caridade	Maria Inês Pereira Machado	3º ano	B	30,70 €	3º ano	B	30,70 €	substituição da aluna Maria Inês Duarte Rodrigues Ribeiro
Conde de Ourém	CE Caridade	António José Costa Rodrigues	4º ano	A	65,99 €	3º ano	A	61,41 €	alteração de ano de escolaridade
Conde de Ourém	CE Ourém Nascente	Mariana da Silva Marques Courela	2º ano	B	26,70 €	2º ano	A	53,40 €	alteração do posicionamento do escalão.
Conde de Ourém	CE Santa Teresa	Henrique Martins Lopes	-	-	-	1º ano	NS	0,00 €	erro no processo de informatização da Plataforma SIGA
Conde de Ourém	CE Santa Teresa	Lara Sofia Lopes Lourenço	3º ano	B	30,70 €	-	-	0,00 €	erro no processo de informatização da Plataforma SIGA
Conde de Ourém	CE Santa Teresa	Marta Ferreira Torre	1º ano	A	50,96 €	-	-	0,00 €	retido no Pré-Escolar.
Conde de Ourém	CE Santa Teresa	Diogo Manuel dos Santos Arrojado	2º ano	B	26,70 €	3º ano	B	30,70 €	alteração de ano de escolaridade

Quadro nº 1-reanálise da lista dos alunos subsidiados com escalão A e B e não subsidiados-situações a regularizar.

---- Na sequência do processo de reanálise, verifica-se a existência de alteração no valor global da atribuição dos subsídios escolares aos alunos do 1º CEB do Município de Ourém, com uma diferença de 28,85€. Deste modo, propõe-se que o valor de **19.714,48€** (material escolar, fichas escolares de apoio e visitas de estudo) aprovado em reunião de Câmara no dia 20 de agosto de 2018, seja retificado para **19.685,63€**, cf. apresentação nos seguintes quadros 2 e 3: -----

Agrupamento de Escolas	Escalão A	Escalão B	Não subsidiado	Total das candidaturas	Valor Escalão A	Valor Escalão B	Total
Conde de Ourém	61	97	39	197	3 576,93 €	2 841,02 €	6 417,95 €
Escolas de Ourém	100	159	55	314	5 858,54 €	4 621,73 €	10 480,26 €
Dr. Conégo Lopes Perdigão	21	54	21	96	1 240,94 €	1 575,32 €	2 816,26 €
Total	182	310	115	607	10 676,41 €	9 038,06 €	19 714,48 €

Quadro nº 2-Resultado do processo de análise aprovado em reunião de 20 de agosto de 2018.



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Agrupamento de Escolas	Escalão A	Escalão B	Não subsidiado	Total das candidaturas	Valor Escalão A	Valor Escalão B	Total
Conde de Ourém	61	95	40	196	3 521,39 €	2 841,02 €	6 362,41 €
Escolas de Ourém	101	158	56	315	5 912,92 €	4 594,04 €	10 506,96 €
Dr. Conégo Lopes Perdigão	21	54	21	96	1 240,94 €	1 575,32 €	2 816,26 €
Total	183	307	117	607	10 675,26 €	9 010,37 €	19 685,63 €

Quadro nº 3-Resultado do processo de reanálise.

---- Considerando os quadros acima apresentados, propõe-se que da atribuição de 19.685,63€ em subsídios escolares aos alunos do 1º CEB do Município de Ourém para os agrupamentos de escolas sejam considerados os seguintes valores por agrupamento, ou seja: -----

- Agrupamento de Escolas Conde de Ourém: -----

a) 6.362,41€ (proposta de valor); -----

b) 6.417,95€ (valor já transferido); -----

c) 55,54€ (valor a devolver pelo agrupamento). -----

- Agrupamento de Escolas de Ourém: -----

a) 10.506,96€ (proposta de valor); -----

b) 10.480,26€ (valor já transferido); -----

c) 26,70€ (valor a transferir ao agrupamento, encontra-se com enquadramento orçamental (cabimento 14162/2018). -----

- Agrupamento de Escolas Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão: 2.816,26€ (sem alteração). -----

---- À consideração superior.” -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO NA INFORMAÇÃO DA **DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL** ACIMA TRANSCRITA. -----

OOXXXOO

OOO

PEDIDOS DE MATERIAIS -----

---- 1. Foi apresentada a carta registada sob o n.º 8107/2018, da Freguesia de Fátima, a remeter requerimento de **Carlos Manuel Oliveira Silva**, residente na Estrada Nossa Senhora da Ortiga, n.º 135, daquela freguesia, deste Concelho, a requerer o fornecimento de materiais para o calcetamento do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, prestou a informação n.º 351/18, de 13 de abril transato, a anexar mapa de medições e estimativa orçamental, no valor de 600,75€. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **CARLOS MANUEL OLIVEIRA SILVA**, OS MATERIAIS SOLICITADOS. -----

---- 2. Foi apresentada a carta registada sob o n.º 16.173/2018, da Freguesia de Caxarias, a remeter requerimento de **Maria Violeta Caetana de Frias**, residente na Rua Gualberto Mendes, n.º 25, em Caxarias, deste Concelho, a requerer a cedência de materiais para arranjo do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública, numa extensão de 24 m².-----

---- O processo encontra-se instruído com a informação n.º 584/18, de 18 de julho último, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a anexar mapa de medições e estimativa orçamental, no valor de 132,60€.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **MARIA VIOLETA CAETANA DE FRIAS**, OS MATERIAIS EM CAUSA. -----

---- 3. Foi apresentada a carta registada sob o n.º 16.589/2018, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, a remeter requerimento de **Luís Filipe Gonçalves Oliveira**, residente na Rua da Matana, n.º 10, em Lagoa do Grou, daquela união de freguesias, deste Concelho, a solicitar o arranjo da berma existente entre o muro de vedação da sua habitação e a via pública e a execução de valeta para o devido escoamento das águas pluviais.-----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, prestou a informação n.º 709/18, de 27 de setembro findo, a dar conta de que o material pretendido pelo requerente é o betão e de que a área a pavimentar é de 155 m², anexando mapa de medições e estimativa orçamental, no valor de 811,50€.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR OS MATERIAIS EM CAUSA, A **LUÍS FILIPE GONÇALVES OLIVEIRA**. -----

---- 4. Foi apresentada a carta registada sob o n.º 28.599/2018, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, a anexar requerimento de **Manuel Fernando Pinto Ribeiro**, residente na Rua do Cruzamento, n.º 10, em Casal dos Matos, da dita freguesia, deste Concelho, a solicitar o fornecimento de calçada grossa para arranjo do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública.-----

---- Do processo faz parte a informação n.º 682/18, de 17 do mês findo, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a anexar mapa de medições e estimativa de custo, no montante de 220,44€.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A MANUEL FERNANDO PINTO RIBEIRO, OS MATERIAIS SOLICITADOS. -----

OOXXXOO

OOO

P064/2017 – EN 356 – INTERVENÇÃO PARA SALVAGUARDA DA VIDA HUMANA – LEI N.º 27/2006, DE 03 DE JULHO-----

= SUSPENSÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA =-----

---- Foi apreciada a informação n.º 724/18, datada de 08 de outubro corrente, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a propor a suspensão, por um período de 100 dias (de 29 de junho a 07 de outubro de 2018), sem direito a revisão de preços, dos trabalhos da empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **CONTEC – Construção e Engenharia, S.A.**, sediada na Rua de Ansião, em Pombal, devido à supressão de trabalhos de pintura de sinalização horizontal. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER A SUSPENSÃO DE PRAZO NOS TERMOS PROPOSTOS E APROVAR OS PLANOS DE TRABALHO E DE PAGAMENTOS E O CRONOGRAMA FINANCEIRO APRESENTADOS. -----

---- Os Senhores Vereadores **Cília Maria de Jesus Seixo, José Augusto Dias dos Reis e Estela Augusta Rito Ribeiro**, apresentaram a seguinte nota: “A empreitada mencionada em assunto, foi consignada em 18 de setembro de 2017, com um prazo de execução de 60 dias.---

---- O prazo final para execução da empreitada, considerando as suspensões e prorrogação do prazo devidamente aprovadas, **era o dia 04/07/2018...** -----

---- **As obras do Município mais parecem as Capelas Imperfeitas do Mosteiro da Batalha que demoraram três reinados a acabar... pretenderá o executivo deixar o fim da obra também para os próximos reinados?**” -----

OOXXXOO

OOO

PEDIDO DE DESTAQUE-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 1163/2018, de **JOEL GAMEIRO GOMES**, residente na Estrada da Amieira, n.º 3, na localidade de Mata, da Freguesia de Urqueira, deste Concelho, a solicitar, na qualidade de herdeiro de “**Maria Batista Dias – Cabeça de Casal da Herança de**”, que do prédio rústico, sito na referida localidade de Mata, não descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém e inscrito na matriz rústica sob o artigo n.º 3528, da dita Freguesia de Urqueira, seja destacada uma parcela de terreno, com a área de 700 m², ficando a confrontar a



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

norte com parcela sobrance, a sul com serventia e outro, a nascente com estrada e a poente com levada. -----

---- O processo encontra-se instruído com a informação n.º 307/2018/DOT/cm1151, de 20 de setembro findo, da **Divisão de Ordenamento do Território**, que a seguir se reproduz na íntegra: “**1. Da pretensão** -----

1.1. O pedido é relativo a um destaque, dentro do perímetro urbano, do qual resultam duas parcelas: -----

- parcela a destacar: 701m²; -----
- parcela sobrance: 975m². -----

2. Da junção de elementos -----

2.1. No seguimento da informação n.º 271/2018/DOT/cm1151, de 8.8.2018 e do despacho nela exarado de 14.8.2018 (fls. 26-27), o requerente procedeu a junção de elementos (fls. 30-34). -----

2.2. Considera-se o ponto 4.1 da anterior informação sanado. -----

2.3. É apresentada planta de implantação e habilitação de herdeiros (fls. 31 e 34). ---

3. Da localização -----

3.1. De acordo com as plantas entregues pelo requerente e a informação prestada pela DOT-SIG (fls. 20-25), nos termos do PDMO, a parcela originária localiza-se espaço urbano de nível 2 com a condicionante CM1014. -----

4. Do RJUE -----

4.1. A parcela, objeto de operação de destaque insere-se dentro do perímetro urbano, pelo que a pretensão deve observar o disposto no n.º 4 do art.º 6º do RJUE. -----

4.2. Face à planta apresentada em formato digital, a operação de destaque está de acordo com o n.º 4 do art.º 6º do RJUE, atendendo que as duas parcelas, resultantes do destaque, confrontam com arruamento público. -----

4.3. Nos termos da informação da DOT-SIG, a área da parcela delimitada no levantamento topográfico digital georreferenciado (1676m²) apresenta uma pequena diferença relativamente à área da parcela indicada na caderneta predial rústica (1675m²). -----

4.4. Propõe-se que a referida divergência seja retificada no ato de registo da operação de destaque na conservatória do registo predial. -----

5. Conclusão -----

---- Face ao exposto nos pontos 4.1 e 4.2, não se vê inconveniente no pedido condicionado ao disposto no n.º 6 e n.º 7 do art.º 6º do RJUE, designadamente: -----

- na área correspondente ao prédio originário, não é permitido efetuar novo destaque, por um prazo de dez anos contados da data do presente destaque; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- o ónus do não fracionamento deve ser inscrito no registo predial sobre as parcelas resultantes do destaque, sem o que não pode ser licenciada ou comunicada qualquer obra de construção nessas parcelas. -----
---- Coloca-se à consideração superior os pontos 4.3 e 4.4. -----
---- À consideração superior.” -----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, NOS TERMOS E CONDIÇÕES REFERIDOS NA INFORMAÇÃO ACIMA TRANSCRITA.- -----

OOXXXOO

OOO

ATRIBUIÇÃO DE ABONO PARA FALHAS-----

---- No seguimento da deliberação de 16 de julho de 2018, que aprovou a atribuição de um suplemento remuneratório, designado de abono para falhas, aos trabalhadores municipais que exerçam funções em locais de cobrança, na reunião de 01 de outubro em curso, em face da informação n.º 671/18, então prestada pela Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos, a propor a retificação do nome da trabalhadora Adélia Maria de Jesus Vieira, em virtude de encontrar repetido, a Câmara deliberou apreciar o assunto em reunião posterior. -----

---- O processo encontra-se instruído com as informações, que se passam a especificar:

- Número 670/18, de 07 do mês findo, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, que a seguir se transcreve: “No âmbito do processo de encerramento da cabine de atendimento do Parque de Estacionamento Subterrâneo do Edifício Sede do Município e integração deste serviço na receção do mesmo edifício, será necessário que os trabalhadores que apenas efetuavam serviço de receção, comecem a trabalhar com o sistema de caixa do estacionamento e comecem a manusear com dinheiro. Assim, além dos trabalhadores Fernando Luís Lopes dos Santos - 1261 e Vitor Santos Oliveira Pereira – 1297 que já possuem abono para falhas é necessário decidir sobre a atribuição do mesmo aos trabalhadores João Paulo Antunes Henriques – 1266, Olímpio de Oliveira Sintra – 1283 bem como a outro trabalhador a designar futuramente, que efetuará as férias dos restantes. -----

---- Desconhecendo-se os procedimentos de atribuição e controlo do referido abono, sugere-se que sejam solicitados esclarecimentos à Secção de Recursos Humanos. -----

---- À consideração superior.”;-----

- Número 74, datada de 17 de setembro findo, da **Secção de Recursos Humanos**. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 04 do mês em curso, a dar conta de que a despesa emergente resultante da atribuição de abono para falhas aos trabalhadores referenciados, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

----- A CÂMARA, RELATIVAMENTE À DELIBERAÇÃO TOMADA NA REUNIÃO DE 16 DE JULHO DE 2018, COM O TÍTULO “*CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE CAIXA E ABONO PARA FALHAS*”, DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RETIFICAR O SEGUINTE:-- -----

- ONDE SE LÊ “**ADÉLIA MARIA DE JESUS VIEIRA (PISCINAS MUNICIPAIS DE CAXARIAS)** DEVE LER-SE “**PRECIOSA DE BASTOS (PISCINAS MUNICIPAIS DE CAXARIAS)**.” - -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR AOS TRABALHADORES **JOÃO PAULO ANTUNES HENRIQUES E OLÍMPIO DE OLIVEIRA SINTRA**, O ABONO PARA FALHAS, CONFORME PROPOSTO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS**, COM EFEITOS A 01 DE SETEMBRO DE 2018. -----

OOXXXXOO

OOO

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE DESCARGA DE ÁGUAS RESIDUAIS EM ETAR-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 18.616/2018, de **Pascal Manuel Pereira Lopes**, residente na Rua dos Covões, n.º 26, em Fartaria, da União das Freguesias de Gondemaria e Olival, deste Concelho, a solicitar autorização para proceder à descarga de águas residuais domésticas, provenientes do seu estabelecimento industrial, sito na Rua do Mondego, n.º 41, no dito lugar de Fartaria, em ETAR Municipal. -----

---- Ouvido sobre o pedido, o **Serviço de Ambiente e Sustentabilidade** prestou a informação n.º 695/18, de 01 de outubro corrente, a dar conta de que a Câmara poderá conceder uma declaração de autorização de descarga condicionada, conforme o previsto no n.º 4 do artigo 23.º, do Regulamento Municipal do Sistema de Drenagem de Águas Residuais – Revisão, válida por um período não superior a cinco anos. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DESCARGA NAS CONDIÇÕES APONTADAS PELO **SERVIÇO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

OOXXXOO

OOO

TAXAS DE CONSERVAÇÃO DAS REDES E SISTEMA DE SANEAMENTO, TARIFA DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS, TARIFA DE RECOLHA, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RSU'S --

---- 1. Através da informação n.º 678/18, de 25 de setembro findo, o **Serviço de Ambiente e Sustentabilidade** colocou à consideração superior a anulação do contrato em nome de **Fernanda Neves Rosa**, com a instalação n.º 74218, na Estrada Nacional 349, em Vilar dos Prazeres, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, e bem assim a anulação da dívida acumulada que possui, no montante de 1.661,92€, por duplicação de faturação.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ANULAR O CONTRATO E A DÍVIDA ACUMULADA EM NOME DE **FERNANDA NEVES ROSA**. -

---- 2. Foi apresentada a informação n.º 680/18, de 25 de setembro findo, do **Serviço de Ambiente e Sustentabilidade** a colocar à consideração superior a anulação do contrato em nome de **Natividade de Jesus**, com a instalação n.º 779, na Rua Principal, em Porto Velho, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste Concelho, e a anulação da dívida acumulada que possui, no montante de 1.654,37€, em virtude de a habitação em causa estar desocupada.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ANULAR O CONTRATO E A DÍVIDA ACUMULADA EM NOME DE **NATIVIDADE DE JESUS**.----

---- 3. Foi apresentada a informação n.º 708/18, de 04 de outubro em curso, do **Serviço de Ambiente e Sustentabilidade**, que a seguir se transcreve: “Antecedentes: O Sr. Carlos Alberto Neves Batista solicitou a isenção das taxas e tarifas de saneamento por não ter wc na loja 39 do Edifício do Mercado Municipal. Em deslocação ao local verificou-se que apesar de não ter wc, existe produção de águas residuais da máquina de lavagem de louça e do lavatório de cozinha. Também se constatou que a loja é pequena, aparenta ser pouco movimentada e vende petiscos e bebidas. -----

---- Parecer dos serviços: Relativamente ao pedido do munícipe, tendo em consideração que a rede de saneamento se encontra disponível no local e existe produção de águas residuais domésticas, propõe-se a intenção de indeferimento do pedido.-----

---- Quanto à tipologia faturada ao munícipe, e considerando outros casos antecedentes e as condições encontradas no local, os serviços deixaram à consideração superior, a



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

alteração de tipologia do dito contrato, de Restauração para Comércio e Serviços. Esta alteração reduz em 14,96€ as taxas e tarifas fixas faturadas mensalmente, acrescidas de 0,049€ por cada m3 consumido:-----

Taxa/Tarifa	Comércio e		Restauração	
	Fixa	Variável	Fixa	Variável
Resíduos Urbanos	3,66 €	0,145 €	12,50 €	0,194 €
Tratamento Residuais Águas	2,44 €	0,079 €	2,44 €	0,079 €
Conservação de esgotos	6,38 €	0,121 €	12,50 €	0,121 €
Total	12,48 €	0,345 €	27,44 €	0,394 €

---- Mais se informa que esta alteração apenas tem consequências a nível das taxas e tarifas municipais, e que de futuro com a aplicação do tarifário recomendado pela ERSAR, não existirá esta discriminação de tipologias dos utilizadores não domésticos.

À consideração superior a intenção de indeferimento do pedido do munícipe e a alteração da tipologia aplicada ao contrato.”-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR **CARLOS ALBERTO NEVES BATISTA** DE QUE TENCIONA INDEFERIR A PRETENSÃO, PELAS RAZÕES CONSTANTES DA INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A ALTERAÇÃO DA TIPOLOGIA PARA “COMÉRCIO E SERVIÇOS”. -----

OOXXXXOO

OOO

EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA D. JOSÉ ALVES CORREIA DA SILVA – PARTE B – TROÇOS ENTRE A PASSAGEM DESNIVELADA E AS ROTUNDAS NORTE E SUL INCLUSIVE, EM FÁTIMA-----

= PROCESSO JUDICIAL N.º 1267/11.4BELRA-B – TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE LEIRIA =-----

---- Através da carta registada sob o n.º 19.462/2014, o Advogado **Cândido de Oliveira** (com escritório no Edifício Collipo, na Avenida Marquês de Pombal, n.º 460, 1.º andar, Esc. 3, em Leiria), mandatário desta Câmara Municipal no processo supra identificado, intentado pela firma **Lena Engenharia e Construções, S.A.** contra este Município, alegando a não execução da sentença proferida em 19 de março de 2012



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

pelo Tribunal Administrativa e Fiscal de Leiria, anexou despacho de notificação das partes para acordarem o montante da indemnização devida pela inexecução daquela sentença. -----

---- Do processo faz também uma carta, datada de 16 de agosto de 2018, da firma **Lena Engenharia e Construções, S.A.**, sediada em Quinta da Sardinha, da Freguesia de Santa Catarina da Serra, do Concelho de Leiria, a propor a transação do citado processo, que permita o seu encerramento definitivo a contento de ambas partes, mediante o pagamento da indemnização. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – SOLICITAR À **SOCIEDADE DE ADVOGADOS LORENA DE SÈVES & ASSOCIADOS**, PARECER SOBRE A PROPOSTA APRESENTADA PELA RECORRENTE; -----

SEGUNDO – INFORMAR A FIRMA **LENA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A.** DE QUE IRÁ SER SOLICITADO PARECER JURÍDICO SOBRE A SUA PROPOSTA, PARA POSTERIOR DECISÃO. -----

OOXXXXOO

OOO

APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES-----

----- AO ABRIGO DO PRECEITUADO NO N.º 3, DO ARTIGO 57.º DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO E BEM ASSIM DO QUE DISPÕE O N.º 4, DO ARTIGO 34.º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, EM MINUTA, TODOS OS TEXTOS DAS DELIBERAÇÕES, PARA EFEITOS IMEDIATOS. -----

OOXXXXOO

OOO

---- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários, Projetos e Expediente, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente.-----

---- Ourém, Divisão de Apoio a Fundos Comunitários, Projetos e Expediente do Município, 15 de outubro de 2018.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Fl.40
15/10/2018
Anexo I

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO A FUNDOS COMUNITÁRIOS,
PROJETOS E EXPEDIENTE,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

**ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL MARCADA PARA 15/10/2018**

= **PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA” – ARTIGO 52.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO**

1. PRESIDÊNCIA

1.1. COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE DA CÂMARA

= Da aprovação dos projetos de licenças para construção, reedificação ou conservação sobre os quais despachou em conformidade com a delegação de competências, efetuada em reunião de 2018.07.16;

= Da aprovação de licenças em processos com competência delegada ao abrigo do n.º 1, do artigo 34.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

= Pagamentos;

= Aprovação de atas – Reunião de Câmara de 01 de outubro de 2018.

1.2. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

= Projeto de Regulamento de Orçamento Participativo de Ourém – Informação n.º 14/18, datada de 09 do corrente mês, do Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência (GAP);

= Criação do cartão social do voluntário – Informação n.º 15/18, de 09 de outubro em curso, do Chefe do GAP.

1.3. GABINETE DE PROTEÇÃO CIVIL

= Autorização prévia para ações de (re)arborização:

1. Carta registada sob o n.º 34.563/2018, do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., sobre pedido de Nuno Luciano de Oliveira Vieira;
2. Carta registada sob o n.º 34.569/2018, do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., sobre pedido de Maria Rodrigues Marques.

1.4. GABINETE DE SALUBRIDADE ANIMAL E SAÚDE PÚBLICA

= Proibição do abate de animais errantes – Lei n.º 27/2016, de 23 de agosto – Carta enviada por correio eletrónico no dia 23 de setembro de 2018, pelo Excelentíssimo Médico Veterinário Municipal de Mação.

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

= Projeto “Desenvolvimento de Sistemas de Gestão Territorial” – Carta enviada por correio eletrónico no dia 17 de setembro de 2018, pela Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo;

= Estatuto dos Eleitos Locais – Apoio jurídico – Processo judicial n.º 723/12.1TACBR – Tribunal Judicial da Comarca de Santarém – Informação n.º 103/18, de 10 de outubro em curso, do Chefe da Divisão de Gestão Financeira.

2.1. SETOR DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO

= P070/2016 – Requalificação Urbana da Avenida D. Nuno Álvares Pereira – Nossa Senhora da Piedade – Ourém – Libertação parcial de garantia bancária – Informação n.º 414/18, de 03 de outubro em curso, do Setor da Contratação Pública e Aprovisionamento (SCPA);

= P137/2018 – Restruturação e upgrade de data centers e rede municipal de banda larga associada:

1. Ata n.º 1, datada de 21 de setembro de 2018, do Júri;
2. Ata n.º 3, datada de 02 de outubro de 2018, do Júri;



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

= P160/2018 – Aquisição de serviços móveis de comunicações para os serviços do Município – Informação n.º 417/18, de 08 do corrente mês, do SCPA;
= Ourémviva – Gestão de Eventos, Serviços e Equipamentos, E.M., S.A. – Cedência de posição contratual:

1. Contrato com a PT – Portugal Telecom – Informação n.º 421/18, de 09 de outubro em curso, do SCPA;
2. Contrato de aluguer de multifunções para escritório em regime outsourcing – Informação n.º 422/18, de 09 de outubro em curso, do SCPA;

= Listagem de ajustes diretos simplificados – Informação n.º 416/18, de 08 de outubro, do SCPA.

3. DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL, EVENTOS E JUVENTUDE

= Câmara Municipal de Leiria – Proposta de protocolo de parceria – Carta enviada por correio eletrónico no dia 14 de setembro findo, daquela Autarquia;

= “Melhoria das condições de visitaçao do Monumento Natural das Serras de Aire e Candeeiros” – Carta enviada por correio eletrónico no dia 07 de outubro em curso, pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P..

4. DIVISÃO DE APOIO A FUNDOS COMUNITÁRIOS, PROJETOS E EXPEDIENTE

4.1. SECÇÃO DE EXPEDIENTE, ARQUIVO E REPROGRAFIA

= Serviço de turnos das Farmácias do Concelho – 2019 – Ofício circular n.º 9236, de 01 de outubro em curso, da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P.;

= Ampliação do número de compartes ou constituição de compropriedade:

1. Requerimento registado sob o n.º 30.601/2018, de Maria Teresa Pereira Lucas, sobre prédios sitos na Freguesia de Fátima;
2. Requerimento registado sob o n.º 30.776/2018, de Nélcio Augusto Lopes Pereira, sobre prédio sito em Fontainhas da Serra – Freguesia de Atouguia.

4.2. SERVIÇO DE PROJETOS TÉCNICOS

= P070/2016 – Requalificação Urbana da Avenida D. Nuno Álvares Pereira – Nossa Senhora da Piedade – Ourém – Suspensão parcial da obra – Informação n.º 280/18, de 09 de outubro em curso, do Serviço de Projetos Técnicos.

5. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL

= Atividades de animação e apoio à família – Ano letivo 2017/2018 – Reforço de verbas – Informação n.º 493/18, de 17 de agosto transato, da Divisão de Educação e Ação Social (DEAS);

= Pedido de Apoio de Ação Social Direta – Informação n.º 577/18, de 11 do mês findo, da DEAS;

= Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Utilizador doméstico:

1. Informação n.º 597/18, 26 de setembro findo, da DEAS;
2. Informação n.º 598/18, 27 de setembro findo, da DEAS;
3. Informação n.º 599/18, 28 de setembro findo, da DEAS;
4. Informação n.º 600/18, 28 de setembro findo, da DEAS;
5. Informação n.º 601/18, 28 de setembro findo, da DEAS;

= Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2018/2019 – Reanálise de processos – Informação n.º 605/18, de 08 de outubro corrente, da DEAS.

6. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

= Pedidos de materiais:

1. Carta registada sob o n.º 8107/2018, da Freguesia de Fátima, sobre pedido de Carlos Manuel Oliveira Silva;
2. Carta registada sob o n.º 16.173/2018, da Freguesia de Caxarias, sobre pedido de Maria Violeta Caetana de Frias;
3. Carta registada sob o n.º 16.589/2018, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, sobre pedido de Luís Filipe Gonçalves Oliveira;
4. Carta registada sob o n.º 28.599/2018, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, sobre pedido de Manuel Fernando Pinto Ribeiro;

= P064/2017 – EN 356 – Intervenção para salvaguarda da vida humana – Lei n.º 27/2006, de 03 de julho – Suspensão do prazo de execução da obra – Informação n.º 724/18, de 08 do mês em curso, da Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos.

7. DIVISÃO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

= Pedido de destaque – Requerimento registado sob o n.º 1163/2018, de Joel Gameiro Mateus.

8. DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E INFORMÁTICA

8.1. SECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

= Atribuição de abono para falhas – Informação n.º 74, de 17 do mês findo, da Secção de Recursos Humanos.

9. SERVIÇO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

= Pedido de autorização de descarga de águas residuais em ETAR – Requerimento registado sob o n.º 18.616/2018, de Pascoal Manuel Pereira Lopes;

= Taxas de conservação das redes e sistema de saneamento, tarifa de tratamento de águas residuais, tarifa de recolha, transporte e tratamento de RSU's:

1. Informação n.º 678/18, de 25 de setembro findo, do Serviço de Ambiente e Sustentabilidade (SAS);
2. Informação n.º 680/18, de 25 de setembro findo, do SAS;
3. Informação n.º 708/18, de 04 de outubro em curso, do SAS.

10. SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO

= Empreitada de “Requalificação urbana da Avenida D. José Alves Correia da Silva – Parte B – Troços entre a passagem desnivelada e as Rotundas Norte e Sul inclusive, em Fátima” – Processo judicial n.º 1267/11.4BELRA-B – Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria – Carta registada sob o n.º 19.462/2014, do Advogado Cândido de Oliveira, mandatário da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Ourém, 10 de outubro de 2018

O Presidente da Câmara

Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

DIVISÃO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Processos deferidos por despacho dos Exmos.
Presidente e Vereadores, 01-10-2018 a 12-10-2018

Processo nº	Requerente	Local
1326/2018	Andreia Filipa Pereira Ribeiro e Outro	Rua Principal, n.º 737 – Fontainhas da Serra - Freguesia da Atougua
1143/2018	António Lopes Rodrigues	Canhardo – Ourém - Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias
1401/2018	Condomínio do edifício Dr. António Justiniano da Luz Preto nº 41- Freguesia de Nossa da Piedade	Rua Dr. António Justiniano da Luz Preto nº 41 – Ourém - Freguesia de Nossa da Piedade
1700/2018	Construções Avelino Martins & Filhos, Lda.	Estrada da Lameira, nºs 29 e 31 – Eira da Pedra- Freguesia de Fátima
1683/2018	Filipe André Domingos Moleiro	Rua do Cabeço – Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias
02/2017/352	Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Fátima/Ourém	Rua do Pouso – Moimento – Freguesia de Fátima
1263/2018	Luís Miguel Pereira Rodrigues	Rua da Chieira – Soalheira – Matas da União das Freguesias de Matas e Cercal
1650/2018	Manuel Saraiva de Sousa-Cabeça de Casal da Herdade de Maria Abreu Saraiva	Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro, Lote 2 – fração “E”, nº 5 – Ourém - Freguesia de Nossa Senhora da Piedade
1499/2018	Maria Filomena Águas Sobral e Nuno Manuel Pereira da Mota	Rua do Valongo – Moita Redonda - Freguesia de Fátima
943/2018	Mário Ferreira Martins	Travessa dos Cardiais – Gondemaria – da União das Freguesias de Gondemaria e Olival
1545/2018	Mário Marques de Oliveira	Cabeço da Soutaria, n.º 6 – Soutaria – da União das Freguesias de Gondemaria e Olival
1721/2018	Mark Beirão Ribeiro	Rua Francisco Marques, Lote 14 – Ourém - Freguesia de Nossa Senhora Piedade
1576/2018	Noémia Marto dos Santos Gonçalves	Rua Principal – Moimento - Freguesia de Fátima.
1618/2018	Pascal Manuel Pereira Lopes	Rua do Mondego, nº 41 - Fartaria -Gondemaria - da União das Freguesias de Gondemaria e Olival



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

1422/2018	Pedro Federico Matias	Rua do Barracão, nº 24 - Casa Velha – Freguesia de Fátima
1716/2018	Pedro Simões Rodrigues	Rua dos Bombeiros Voluntários – Ourém - Freguesia de Nossa Senhora da Piedade
1682/2018	Robert Carreira Branco	Rua do Adrião – Vale Porto - Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias

Ourém, 15 de outubro de 2018

A Assistente Técnica de Apoio Administrativo da DOT



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Fl.46
15/10/2018
Anexo III

SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO
Processos deferidos por despacho do Ex.mo
Presidente e/ou Vereador, de 01/10/2018 a 12/10/2018

Número Entrada	Requerente	Tipo de Licenciamento
32625	Fábrica da Igreja Paroquial de Fátima	Utilização de vias públicas
32157	Andreas Johann Pogats	Vendedor de mercado
33488	Fábrica da Igreja paroquial da freguesia de Atouguia-Capela do Escandarão	Licença de Ruído
33617	SHL-Soc. Hoteleira de Fátima, Lda.	Inspeção de elevador
33618	Hotel Coração de Fátima	Inspeção de elevador
33597	S.H.L. Sociedade Hoteleira de Fátima, Lda.	Inspeção de elevador
33234	Restaurante Bar o Recinto, Lda.	Inspeção de elevador
33062	Hotel Santo Amaro, Lda.	Inspeção de elevador
33060	Hotel Santo Amaro, Lda.	Inspeção de elevador
33057	Hotel Santo Amaro, Lda.	Inspeção de elevador
33676	Condomínio do Prédio Sito na Rua São Domingos, n.º 22 e 25 em Fátima	Inspeção de elevador
33677	Condomínio do Prédio Sito na Rua de São Domingos, n.º 21 e 25 em Fátima	Inspeção de elevador
33658	José Vieira dos Reis	Inspeção de elevador
30634	Pravi-Projecto de Apoio a Vítimas indefesas	Peditório
34345	Centro Cultural e Desportivo de Caxarias	Prova desportiva
33921	Nelson Charneca & Lerenó, Ld. ^a	Transferência de Licença de Táxi
33502	José de Carvalho	Inumação de Cadáver
33499	Armando Neto de Sousa	Inumação de Cadáver
35507	Pedro Manuel Vieira Durão	Inumação de Cadáver
33523	Gina Maria dos Reis Henriques da	Inumação de Cadáver



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

	Silva Courela	
33525	Inês Félix Figueiredo	Inumação de Cadáver
34586	Grupo Motard Mal Estimados	Corte de via
36037	Fábrica da Igreja Paroquial de Matas	Licença de Ruído

Ourém, 15 de outubro 2018

Vítor Manuel de Sousa Dias

Chefe do Serviço de Fiscalização e Contencioso